



Visão teórico-econômica acerca da taxação de grandes fortunas e reflexões para o Brasil

Rafael Voigtel Cesar, Samuel Alex Coelho Campos

A taxação de grandes fortunas é discutida a partir do século XVIII e estende-se até o século XXI devido à crescente problemática da desigualdade social e de renda e à acumulação de capital, problemática esta que está presente em países como o Brasil. Nesse sentido, tem-se como objetivo a análise da desigualdade e acumulação de capital como consequências do capitalismo e a taxação ou não de grandes fortunas como alternativa à redução da concentração e desigualdade da renda. Os primeiros estudos sobre o tema foram realizados por pensadores como John M. Keynes, Jeremy Bentham e John S. Mill, que emitiram posicionamentos adversos, dividindo opiniões que perduram até o século XXI. Usando de base os pensadores e contextualizando-os para o século XXI, estudiosos propuseram alternativas de implantação da taxação de grandes fortunas, ou alternativas distintas à taxação, mas com o mesmo objetivo de diminuição de desigualdade e acumulação de capital. Posteriormente, com a vinda das propostas atuais, países como França, Alemanha, Estados Unidos e Colômbia, tentam implantar a taxação. Analisam-se os períodos os quais foram implementadas, sendo eles extraordinários ou contínuos, e também a maneira o qual a taxação é feita, é possível uma reflexão para com a realidade brasileira. Com a utilização da taxação em outros países, o Brasil utiliza a referência para a implantação de seu Imposto Sobre Grandes Fortunas (IGF) na Constituição de 1988, contudo o mesmo não se encontra exigível, onde o mais próximo de uma taxação progressiva é o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD). A constituição brasileira possui uma base tributária regressiva, em sua maioria o imposto é cobrado sobre o consumo e não sobre a renda. Com isso, e com o avanço da economia neoliberal, torna-se complexa a implantação de políticas progressistas, fazendo com que o país tenha índices altos de concentração de renda, desigualdade e acumulação de capital. Quando comparado a outros países, o Brasil está mal colocado em rankings, figurando em nono país mais desigual do mundo, além de estar abaixo da média da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em relação a porcentagem da composição tributária em renda e patrimônio. Devido a essa situação, o país tem estudado diferentes caminhos de redução da desigualdade e concentração de renda e mesmo com a divergência de ideias, fica explícito a necessidade de mudança no cenário brasileiro. Logo é necessário que quaisquer mudanças sejam feitas por meio da discussão política, tributária e administrativa do país, para que não haja consequências negativas.

Universidade Federal Fluminense